

Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: E-03/100. 179/2008

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ

PARECER CEE Nº 007/2009

Credencia, pelo prazo de 3 (três) anos, o Centro Universitário São José de Itaperuna, com sede no Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, por transformação das Faculdades Integradas Padre Humberto- FIPH, mantido pela Fundação Educacional e Cultural São José, sediada na mesma cidade e Estado, e aprova o Regimento e o PDI.

HISTÓRICO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08 de dezembro de 1970, com sede e foro na cidade de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, solicitou ao Conselho Estadual de Educação, em 01/07/2008, o credenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA, por transformação das Faculdades Integradas Padre Humberto - FIPH, todas com sede na cidade de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro.

- 1. A mantenedora apresenta os seguintes documentos:
- a) Alteração do Estatuto registrado no 3º Oficio de Itaperuna Ato n 009, livro nº 153 Folhas 023- 32, de 07 de agosto;
- b) CNPJ/MF nº 29642709/ 0001-72;
- c) Alvará nº 30051 Código 2119 válido até 31/12/2009;
- d) Certidões expedidas pelo 3º Ofício de Itaperuna Privativo de Protestos em nome de José Carlos Mendes Martins e da Fundação Educacional e Cultural São José;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da União – Ministério da Fazenda;
- f) Certidão de Aprovação de Contas aprovadas ate o exercício de 2006, expedida pela Promotoria de Fundações / Ministério Público;
- g) Certificado de regularidade do FGTS-CRF nº 2008061713202559105653;
- h) Demonstração de patrimônio para manutenção da instituição;
- i) Demonstração de aplicação dos seus excedentes financeiros para os fins da instituição mantida:
- j) A não remuneração de seus dirigentes e o encerramento de suas atividades está prescrita no estatuto da Fundação.

Processo nº: E-03/100.179/2008

2. AS FACULDADES INTEGRADAS PADRE HUMBERTO foram criadas pelos seguintes atos:

Faculdades	Atos de Criação	Publicação
Faculdade de Filosofia de Itaperuna	Parecer 665/68	04/05/68
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	Portaria Ministerial nº 748/93	10/05/93
Faculdade de Informática de Itaperuna	Parecer CEE nº 1182/2002	20/05/03

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

As Faculdades Integradas Padre Humberto estão localizadas no Município de Itaperuna, na parte central da região central do Estado do Rio de Janeiro denominada Noroeste Fluminense. O Município de Itaperuna experimentou nos últimos anos, um notável desenvolvimento tanto geográfico quanto economicamente, acrescentando às suas atividades (agricultura, pecuária e comércio) a polarização de investimentos educacionais, passando a concentrar uma crescente rede de transportes que circula com alunos que se deslocam para a cidade, vindos de logradouros e municípios vizinhos como Varre-Sai, Porciúncula, Natividade, Bom Jesus de Itabapoana, Laje do Muriaé, Miracema, Cardoso Moreira bem como da região da Zona da Mata Mineira - Muriaé, Eugenópolis, Patrocínio, Tombos e os municípios da região do Sudeste Capixaba – Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, dentre outros.

Registra-se, assim, a expansão e titulação do corpo docente, a expansão do espaço físico e o desenvolvimento de projetos, com o envolvimento do poder público e da sociedade civil. Os processos de gestão das FIPH vêm amadurecendo, com destaque para o relacionamento harmônico entre todos os segmentos da comunidade acadêmica, que manifesta grande expectativa diante da possibilidade de transformação em Centro Universitário.

O atendimento desse pleito pode propiciar sinergia entre diversos segmentos, tais como os atuais cursos de graduação e de pós-graduação, os projetos de pesquisas e os programas de extensão em andamento, o atendimento às demandas sociais reprimidas e o papel de destaque no cenário regional.

O compromisso social da Mantenedora com o Município de Itaperuna e com a região e o anseio da comunidade acadêmica são justificativas apresentadas para a transformação em Centro Universitário.

2. ENSINO

2.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

As Faculdades Integradas Padre Humberto ministram os seguintes cursos de graduação

Cursos de Graduação	Atos de			
	Autorização	Reconhecimento	Publicação	
Ciências – Habilitação em Matemática	-	Portaria nº 615/1980	19/12/1980	
Letras – Habilitação em Português/Inglês	-	Decreto n ° 75.514/1975	20/03/1975	
Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	-	Parecer CEE nº 003/2008	25/03/2008	
História	-	Parecer CEE nº 059/2007	17/10/2007	
Geografia	-	Parecer CEE nº 058/2007	02/10/2007	
Ciências Contábeis	-	Portaria Ministerial nº 748/1993	12/05/1993	
Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	-	Parecer CEE nº 027/2007	02/07/2007	
Tecnologia em Informática	-	Parecer CEE nº 054/2006	11/07/2006	
Psicologia	-	Parecer CEE nº 221/2005	24/05/2006	

Processo nº: E-03/100.179/2008

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Docência do Ensino Superior	Estudos Lingüísticos e Literários
História do Brasil	Língua Inglesa
Psicopedagogia Clínica	Matemática e Educação

3. PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Centro de Pesquisa e Extensão - CenPE, criado em 2001 tem como principal meta a Implantação do Programa de Desenvolvimento da Pesquisa e do Programa de Extensão.

As atividades de pesquisas estão estruturadas a partir de duas linhas – EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E LINGUAGEM e POLÍTICAS PÚBLICAS e são coordenadas por professores titulados e desenvolvidas em conjunto com alunos do Regime de Iniciação Científica (RIC) e, se necessário, com a colaboração de professores dos diferentes cursos da IES.

O CenPE tem os seguintes objetivos:

- → Promover um processo sistemático de produção científica através da efetivação de pesquisas, análises e estudos de natureza teórica e aplicada;
- → Proceder estudos, pesquisas e análises de natureza objetiva, relacionados aos problemas educacionais, sociais, lingüísticos e políticos quer no âmbito escolar quer no âmbito extraescolar, tanto em nível local, regional e mesmo do Estado e do Pais, com vista a uma maior aproximação entre a instituição e diferentes comunidades;
- → Implantar um processo sistemático de produção acadêmica ligado às características da pesquisa e do ensino desenvolvidos na Instituição;
- → Ser um elemento irradiador de informações, de dados, de conhecimentos e de estudos que irão colaborar decisivamente para a instauração de um melhor nível de formação acadêmica, como também na qualidade dos serviços prestados à comunidade;
 - → Vincular as atividades de extensão aos interesses da sociedade na qual está inserida;
 - → Estabelecer um diálogo entre pesquisa, ensino e extensão;
- → Promover uma maior articulação entre a instituição e a sociedade, através do estabelecimento de um processo de produção de conhecimento que atenda às necessidades sociais;
- → Realizar pesquisas de aprofundamento teórico-prático das disciplinas ministradas pelos cursos oferecidos pela Instituição;
- ightarrow Iniciar alunos na pesquisa cientifica com vistas ao exercício profissional mais competente;
- → Criar uma nova identidade na instituição através da pesquisa e da extensão como forma de desenvolvimento acadêmico;
 - → Promover a produção do conhecimento científico e a sua publicação.

As atividades de **pesquisa** estão representadas pelos projetos:

- a) Cláusulas (in) dependentes introduzidas por QUE (2002/2003);
- b) A língua falada na cidade de Itaperuna (2002/2003);
- c) Política Pública Municipal (1992-2002 (2002);
- d) TV local e descoberta Municipal (2004);
- e) Ordenação de advérbios no português escrito (2004/2005);
- f) Uma proposta de metodologias participativas na extensão universitária: o ensino de idiomas como vertente instrumental (2005/2006);
- g) Gramática na escola: conceitos e abordagens (2007);
- h) Atividades extensionistas e formação pedagógica no contexto do estágio supervisionado: uma prática inovadora nos curso de Licenciatura das DIPH (2007/2008);

Processo nº: E-03/100.179/2008

i) A verticalização urbana da cidade Itaperuna (2008), dentre outros.

As atividades de extensão estão representadas pelos seguintes cursos:

- a) Informática Básica;
- b) Aplicação de Injetáveis;
- c) Meio Ambiente;
- d) Massoterapia;

- e) Biossegurança;
- f) Arterapia;
- g) Espanhol;
- h) Inglês Instrumental;
- i) Libras;

Publicações: Edição da Revista Transformar (ISSN 1807-2623) números 1,2,3 e 4

4. CORPO DOCENTE

O quadro docente das Faculdades Integradas que integrará o futuro Centro Universitário apresenta formação acadêmica e profissional, adequada ao exercício do ensino, da pesquisa e da extensão.

Qualificação	Nº docentes Percentual total		Regime de Trabalho					
dos docentes		TI	%	TP	%	Н	%	
Doutores	5	10,4 %	2	40,0	1	20,0	2	40,0
Doutores não concluídos	1	2,0 %	-	-	-	-	1	100
Mestres	19	39,6 %	5	26,3	4	21,1	10	52,6
Mestres não concluídos	3	6,3 %	2	66,7	1	33,3	-	-
Especialistas	20	41,7 %	1	5,0	4	20,0	15	75,0
Graduados	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	48	100 %	10	20,8	10	20,8	28	58,4

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H – Horista

O Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, sugere como parâmetros aceitáveis para os Centros Universitários a existência de um quinto do corpo docente em regime de tempo integral e um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

No presente caso, os índices indicados são de 20,8 % e 52,1 %, em relação ao regime de trabalho integral e à titulação.

As Faculdades Integradas possui Plano de Carreira e Vencimentos do Corpo Docente. A carreira docente está estruturada nas seguintes categorias:

I - Professor Titular – é o responsável pela cadeira que leciona, podendo ser substituído pelo professor Assistente em suas faltas e impedimentos;

II - Professor Assistente.

Ao professor ingressante será atribuída à classe correspondente à maior habilitação por ele adquirida.

A ascensão funcional prevista nos artigos 5º e 6º do Plano de Carreira e Vencimentos do Corpo Docente fica estendida aos ocupantes de cargo do magistério admitidos antes da vigência deste Plano, bem como a todos que ingressarem na instituição a partir da vigência deste Plano.

Os reajustes dos vencimentos dos profissionais da educação serão regulados por legislação específica vigente no País.

O plano de capacitação dos docentes e formação continuada proposto no PDI integra a política geral de pessoal docente e dá prioridade aos programas de pós-graduação lato sensu em nível de especialização e *stricto sensu*, em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Processo nº: E-03/100.179/2008

5. INFRA-ESTRUTURA E LABORATÓRIOS

De acordo com o projeto da Instituição, o prédio principal está situado na Rua Major Porphírio Henriques, nº 41, Centro, Itaperuna/RJ, com 5 pavimentos, com ampliação e reforma recente, apresentando segurança e acesso fácil e rápido por 02 (duas) escadas e rampa ampla permitindo acesso aos alunos deficientes. O primeiro pavimento dispõe de 8 (oito) salas de aulas, 1(uma) secretaria, sala de professores, salas de presidente e da vice-direção, salas de coordenação, salas de almoxarifado, 10 sanitários, auditório, pátio de alimentação, refeitórios (adulto e infantil), sala de CPD, cantina , laboratório de Rádio – escola, entre outros.

O segundo pavimento dispõe de 15 salas de aula, sala de fotocópia, laboratórios de informática, de idiomas, de física e química, de fotografia, sala do Centro de Pesquisa e Extensão e 2 banheiros. O terceiro pavimento dispõe de 19 salas de aula, playground, quadra de jogos, laboratório de enfermagem, Diretório acadêmico, 2 banheiros, sala de Educação Artística e sala da Coordenação dos Cursos Técnicos. O quarto e 5º andares dispõem de 1 sala de aula.

As Faculdades Integradas possuem laboratórios de Ciências - Física e Química, de

Ciências Físicas e Biológicas, de Idiomas, de Informática (4), de Fotografia, de Rádio, de Enfermagem, de Radiologia, todos devidamente equipados.

Possui ainda um Núcleo de Psicologia Aplicada com laboratórios de Saúde e Trabalho, de Psicologia da Apredizagem, de Psicologia Clínica, de Anatomia e Clínica Escola.

6. BIBLIOTECA

A biblioteca Padre Humberto Lindelauf se encontra localizada no 2º andar do prédio principal, com 10 mesas e 40 cadeiras, funciona para a comunidade Interna e Externa, com pessoal técnico e oferece os seguintes serviços: consulta local ao acervo bibliográfico, empréstimo domiciliar, levantamento bibliográfico no acervo local e on-line, pesquisa bibliográfica em base de dados eletrônica etc.

A Instituição tem outra biblioteca situada na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, nº 386, esquina com a Rua Major Porphírio Henriques, contendo as seguintes dependências: sala de recepção, secretaria, 4 salas de arquivos de livros, banheiros, sala de leitura, 2 banheiros; sala de leitura, sala de Internet e varanda.

As bibliotecas se encontram em fase de informatização e reformulação. O acervo está sendo registrado segundo os padrões internacionais, e a Internet pode ser acessada pelos alunos através de 07 microcomputadores que também são utilizados para digitação de trabalhos.

	ACE	RVO BIBLIOGRAFICO: OBRAS/LIVROS	
ÁREAS	DO	EXEMPLARES	TÍTULOS
CONHECIMENTO			
Ciências Humana	S	5.106	4.255
Ciências Sociais	Aplicadas	1.318	1.077
Ciências Biológica	as	213	191
Ciências da Saúd	е	118	102
Ciências Exatas		1.665	1.371
Ciências Agrárias		14	09
Engenharias		42	28
Lingüística Letras	e Artes	3.631	2.748
Literatura		542	542
TOTAL		12.649	10.323

A Instituição descreve os dicionários (16 exemplares e 14 títulos), dicionários monolingue (08 exemplares e 07 títulos) e bilíngüe (19 exemplares e 10 títulos), dicionário enciclopédico (02 exemplares e 01 título) e as enciclopédias; o acervo áudio visual Vídeo (234), CD-Roms (52) e DVD (01); o acervo de periódicos acadêmicos e científicos (81) e as assinaturas de revistas(04) e jornais(06),

Informa, ainda, que aguarda o término da construção de 02(dois) pavimentos destinados a alocar a Biblioteca, espaço que atenderá totalmente às necessidades particulares que exige uma biblioteca.

Processo nº: E-03/100.179/2008

7. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A proposta visa à avaliação interna, constituída pelo processo de auto-avaliação da instituição como um todo, tem por objetivo maior construir, implementar e consolidar o programa de Avaliação Institucional como um instrumento capaz de fornecer subsídios – em suas dimensões política, social, acadêmica e administrativa – para o autoconhecimento institucional e o aprimoramento da qualidade da gestão, do ensino de graduação, das atividades de pesquisa e extensão.

Propõe uma Comissão própria de Avaliação (CPA) composta de 01 Coordenador, 01 representante do Corpo Técnico e 01 aluno da Instituição que contemple de um lado, uma avaliação que envolva todas as dimensões da Instituição (imateriais/materiais), no sentido de traçar o perfil geral; de outro, uma avaliação verticalizada de algumas dimensões, cuja análise é relevante e urgente.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A estrutura administrativa proposta para o Centro Universitário está definida no estatuto e se apresenta da seguinte maneira:

- 1 Órgãos Colegiados:
- a) Conselho Superior: é o órgão máximo de deliberação interna da Instituição com funções normativa, deliberativa e de planejamento; é composto pelos seguintes membros:
 - O Reitor como seu Presidente:
 - O Vice-Reitor Acadêmico e o Vice –Reitor Administrativo;

- Os Coordenadores do Centro de Formação Docente e do Centro de Tecnologia e Bacharelado:
- 01 representante do Conselho de Graduação e de Administração e Recursos Humanos;
- 01 representante do Conselho de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- 01 representante do Conselho Acadêmico;
- 01 representante da comunidade .
- **b)** Conselhos Setoriais: são órgãos consultivos, deliberativos e normativos em matéria específica: Conselho de Graduação, Administração e Recursos Humanos, Conselho de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Conselho Acadêmico.
 - **Reitoria**: é o órgão executivo que coordena e supervisiona todas as atividades da Instituição e será exercido pelo Reitor e, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice- Reitor Acadêmico que poderá ser substituído pelo Vice- Reitor Administrativo.

Unidades acadêmicas:

- a) **Centro de Formação Docente:** envolve os cursos de formação profissional de magistério em nível superior (as licenciaturas), cursos de pós-graduação *lato sensu* destinados ao magistério no ensino superior, cursos de complementação pedagógica e os de capacitação em serviço.
- b) **Centro de Tecnologia e Bacharelado:** envolve os cursos de graduação em tecnologias e os cursos de formação de bacharel.
- c) Escola de Aplicação: oferece os cursos de educação básica nos níveis de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e cursos técnicos.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional foi elaborado para um período de 5(cinco) anos, de 2009 a 2013, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam sua ações,à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

Processo nº: E-03/100.179/2008

O PDI apresenta os fundamentos filosóficos, epistemológicos e metodológicos; a missão filosófica e a visão do mundo, os objetivos gerais e específicos; o Programa de Qualificação e Formação Continuada do Corpo Docente e objetivos; a Proposta de Melhoria da Qualidade do ensino de Graduação: caracterização da Política Institucional de Ensino, a justificativa, objetivos gerais e específicos, as Metas e Ações, como a de elaborar projeto de novos cursos superiores de graduação na seguinte proposta:

Ano de implantação	Nome do curso de graduação		
2009	Enfermagem		
2010	Direito		
2011	Engenharia de Produção		
2012	Sistemas de Informação		
2013	Serviço Social		

A instituição descreve o perfil profissional dos egressos a serem implantados; a Política de Pesquisa: Caracterização da Política Institucional, Justificativa, os objetivos gerais e específicos, as metas e ações, a alocação de recursos, a promoção da prática do ensino e da extensão interligadas à prática da pesquisa; os indicadores de desempenho do Centro de Pesquisa; a Política de Extensão: caracterização da Política Institucional, justificativa e objetivos gerais e específicos, metas e ações e apresenta a seguinte proposta de ampliação da Extensão Universitária:

Ano de implantação	Nome do curso
2009	Projeto Fundação Social: Cursos de Informática para a 3º idade e Menores Carentes
2010	Projeto Fundação Social: Curso de Informática para Menores Infratores
2011	Cursos de Memória para a Terceira Idade
2012	Cursos de Artesanato
2013	Cursos de Arterapia

O relatório final de auto-avaliação foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA constituída pela Coordenadora Lucia Alvim Couto, pela Representante do Corpo Técnico-administrativo Ismênia Linhares Rezende, pelo representante do Corpo Discente Anízio Antonio Pirozi, pelo representante do Corpo Docente e pelo representante da Sociedade Civil Organizada Arilton de Souza de acordo com as orientações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), instrumentos –chave do novo Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAIS) estabelecido na Lei nº 10.861 de 14de abril de 2004.

Foram avaliados os seguintes aspectos:

- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II) A política para o ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- III) A Responsabilidade social;
- IV) Sistemas de comunicação e informação;
- V) Políticas de pessoal, carreira do corpo docente e técnico-administrativo;
- VI) Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- VII) Infra-estrutura física;
- VIII) Organização, funcionamento e representatividade dos colegiados da Instituição;
- IX) Sustentabilidade financeira.

Processo nº: E-03/100.179/2008

Considerações Finais

"As FIPH em conformidade com a sua nova organização institucional decorrente, sobretudo, do crescimento institucional iniciado nos quatro últimos anos e, também, consoante o SINAES, consideram a auto-avaliação institucional não apenas como fundamental para corrigir ou certificar vários processos que vêm sendo geridos nos diversos níveis de sua organização, mas também como necessária ao estabelecimento de procedimentos que levem a um reforço da autonomia da instituição e à criação de mecanismos próprios de auto-regulação, especificamente no que se refere a planejar de acordo com os objetivos fixados e avaliar os resultados obtidos: planificar medidas de correção da qualidade co base nesses resultados; redefinir os objetivos numa estratégia da FOPH e articulada ao seu planejamento – significa muito mais um processo que um conjunto de resultados, devendo corresponder a todo o esforço empregado pela instituição em conhecer-se e ser conhecida por outros setores da sociedade.

Os resultados da auto-avaliação permitiram às DIPH refletirem sobre sua missão, finalidades, metas e seus objetivos, ao apontar as potencialidades e as fragilidades da instituição. Resultados esses que poderão ser elementos-chave para a tomada de decisão na gestão acadêmica, tendo em vista, a busca da excelência na qualidade de ensino e desenvolvimento institucional. Sesta forma, o processo avaliativo interno que ora se conclui deve ser visto com subsídio pata o redirecionamento das ações e formulação de políticas para a gestão das FIPH.

Nesses 40 anos de existência, as FIPH têm pautado sua conduta na permanente qualidade de suas ações, contando a partir de agora com seu primeiro relatório de auto-avaliação, que se traduz em um valioso instrumento de gestão para os próximos anos. Importa destacar que o ponto forte desse processo avaliativo foi o estabelecimento de uma cultura avaliativa como uma constante busca da melhoria e da excelência em tudo aquilo que a instituição realiza."

10. REGIMENTO OU ESTATUTO;

A Instituição apresenta o Regimento Escolar do Centro Universitário São José de Itaperuna que se encontra em conformidade com as normas prescritas na legislação educacional.

11. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CORPO DIRIGENTE, DESTACANDO A EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DE CADA UM.

CARGO	IDENTIFICAÇÃO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	TEMPO DE VINCULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO
REITOR	José Carlos Mendes Martins	Bacharel em Direito	Presidente da Fundação São José	2000 até a presente data
VICE-REITOR ACADÊMICO	Leandro Garcia Pinho	Doutor em Ciência da Religião/ Mestre em História Social/ Licenciado em História	Docente de História, Sociologia e Antropologia. Coordenador Geral das FIPH Coordenador do Curso de História Vice-Diretor das FIPH	2000 até a presente data
VICE-REITORA ADMINISTRATIVO	Suely de Paula Coutinho	Mestre em Educação Especialista em Planejamento Educacional Licenciada em Pedagogia	Docente de Filosofia e Legislação Educacional Vice-Diretora e Diretora da FACITA E FAINITA Diretora das FIPH	1992 até a presente data
COORDENADORA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE	Lenise Ribeiro Dutra de Campos	Mestre em Letras Especialista em Língua Portuguesa Licenciada em Letras	Docente em Língua Portuguesa Coordenadora do Curso de Letras	1995 até a presente data
COORDENADOR DOS CURSOS DE TECNOLOGIA E BACHARELADO	Jesuína Figueira César	Mestre em Letras Especialista em Língua Portuguesa Licenciada em letras	Docente em Ciências Contábeis Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis	2000 até a presente data

Processo nº: E-03/100.179/2008

Obs.: Todos os integrantes administrativos oferecem dedicação integral à Instituição.

12. COMISSÃO VERIFICADORA

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria CEE nº 1027, de 03 de julho de 2008, publicada no DOERJ de 13/07/2008, página 13, composta pela Doutora em Educação Lia Ciomar Macedo de Faria, pela Mestre em Educação, Eliane Falcão de Araújo e pela Assessora — Chefe da Assessoria Técnica do CEE, Ana Maria Loureiro Carneiro, matrícula nº 7158201-9, sob a presidência da primeira, visitaram, in loco, a Instituição nos dias 22 e 23 de agosto de 2008 e concluíram:

"Que a proposta curricular é consonante com as Diretrizes Curriculares para o Credenciamento do Centro Universitário São José de Itaperuna. O corpo docente apresenta qualificação superior ao percentual mínimo exigido na distribuição de titulação (doutores, mestres e especialistas) a Estrutura acadêmica /administrativa do Curso é norteada pelos princípios de qualidade da oferta.

Sendo assim, esta Comissão opina pela RECOMENDAÇÃO do Credenciamento do Centro Universitário São José de Itaperuna, Mantido pela Fundação Cultural São José, conforme pedido constante no processo E-03/100.179/2008 de 01/07/2008."

VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, considerando a conclusão da Comissão Verificadora e os termos da legislação educacional vigente, voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art.13, § 4°, do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, do Centro Universitário São José de Itaperuna, com sede no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, por transformação das Faculdades Integradas Padre Humberto - FIPH, mantido pela Fundação Educacional e Cultural São José, sediada na mesma cidade e Estado, bem como à aprovação do Regimento e do PDI constantes no processo em causa.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

Relator.

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2009.

Marcelo Gomes Rosa – Presidente Nival Nunes de Almeida – Relator Antonio Rodrigues da Silva Arlindenor Pedro de Souza José Carlos da Silva Portugal - "ad hoc" José Luiz Rangel Samoaio Fernandes José Remizio Moreira Garrido Lourenço César Carlini - "ad hoc" Maria Luiza Guimarães Marques - "ad hoc" Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 03 de fevereiro de 2009.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 05/05/2009 Publicado em 12 /05/2009 Pág. 11